



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 641/2025/SUROD/DIR-ANTT

Aos (As) Senhores (as) Diretores (as)
Concessionárias de Rodovias Federais
Melhores Rodovias do Brasil - ABCR

Assunto: Obrigatoriedade do envio da Declaração de Veracidade de Informações e Documentos apresentados em todo o âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.009861/2025-57.

Senhores (as) Diretores (as),

1. Cumprimentando-os (as) cordialmente, refere-se ao procedimento de envio de documentos, informações e solicitações relacionadas às atividades que envolvem a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD e suas respectivas Gerências, conforme o disposto no art. 25 da [Resolução ANTT nº 5.977/2022](#).

2. Sobre o assunto, com o objetivo de garantir maior transparência, segurança e eficiência nas análises de informações, dados e documentos, e melhorar a governança na condução dos processos administrativos, esta SUROD solicita que, juntamente com a correspondência e os documentos encaminhados pelas Concessionárias, seja anexada a Declaração de Veracidade de Informações e Documentos, em alinhamento com a previsão contida no art. 19 d a [Resolução ANTT nº 6.000/2022](#).

3. Destaca-se que a referida Declaração deve ser assinada pelo Diretor e Gerente da Concessionária responsável pela elaboração e encaminhamento do documento, bem como pelos responsáveis técnicos das empresas contratadas que elaboraram ou subsidiaram a confecção dos documentos.

4. Por fim, destaca-se que esta orientação se aplica a todas as correspondências relacionadas ao encaminhamento de informações e documentos pertinentes aos processos internos de análises de todas unidades organizacionais desta SUROD. Isso inclui, por exemplo, processos de pleitos, planejamento anual, repactuação, revisões ordinária, extraordinária e quinquenal de contratos, projetos executivos, bem como pedidos de autorização para início de obra.

5. Sendo o que cumpre para o momento, esta SUROD permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente Substituto(a)**, em 21/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29989348** e o código CRC **7F76E9EE**.

Referência: Processo nº 50500.009861/2025-57

SEI nº 29989348

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br